



PARECER DO CONSELHO FISCAL

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
30 DE NOVEMBRO DE 2019**

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA LATI

Programa de Ação e Orçamento para o ano 2020 e Orçamento Retificativo do ano 2019

Dando cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º1, do art. 41.º dos Estatutos da Liga dos Amigos da Terceira Idade, reuniu o Conselho Fiscal, no dia 14 de Novembro de 2019, na sede da Instituição, com a presença de todos os membros, ficando lavrado na presente Acta o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2020, assim como, do Orçamento Retificativo do ano 2019, propostos pela Direção.

Hoje, como sempre, cabe-nos salientar a colaboração da Direção da LATI para com este Conselho Fiscal, traduzida na disponibilização integral de toda a informação solicitada e incentivo ao acompanhamento da atividade da Instituição.

Assim, da análise e avaliação por nós realizada ao Programa de Ação e Orçamento para o ano 2020, apresentados pela Direção, é nossa convicção fundamentada que está assegurada, de forma sustentada, a continuidade da melhoria dos serviços prestados pela Instituição para o próximo ano, sem descurar a indispensável sustentabilidade da LATI.

Razão pela qual, nos revemos no Programa de Ação apresentado para o ano de 2020, que nos parece estar à altura dos pergaminhos da LATI, a que acresce o mérito de ao mesmo fazer corresponder um orçamento que apresenta um resultado líquido positivo na ordem dos € 31.279 (trinta e um mil e duzentos e setenta e nove euros).

No respeitante ao Orçamento Retificativo relativo ao presente ano de 2019, após análise cuidada, constatamos com enorme alegria que, a Direção da LATI prevê apresentar um resultado positivo na ordem dos € 127.256,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e seis euros), o que representa um excelente resultado, que certamente contribuirá para investir nas desejadas obras de ampliação e remodelação necessárias e há tanto desejadas pela Direção.

Estamos certos, que este Programa de Ação e respetivos Orçamentos serão cumpridos ou melhorados, considerando a qualidade e capacidade até aqui demonstradas pela Direção, sustentadas na excelente equipa de trabalhadores, colaboradores e voluntários, que todos os dias servem esta Instituição e em especial os seus utentes.

Pelo exposto, dando cumprimento à Lei e aos Estatutos da Liga dos Amigos da Terceira Idade, este Conselho Fiscal dá o seu parecer, por unanimidade, no sentido de serem aprovados, pela

Assembleia Geral, o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2020, assim como, o Orçamento Retificativo do ano 2019, propostos pela Direção.

Setúbal, 14 de Novembro de 2019.

O Conselho Fiscal

Presidente:

Vogal:

Vogal: